



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.133, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
Autógrafo nº 26/2021 – Projeto de Lei nº 32/2021

Dispõe sobre a abertura, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço da dotação destinada à implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio das edificações e dependências da sede do DAAE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 2 de fevereiro de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço da dotação destinada à implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio das edificações e dependências da sede do DAAE, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|------------------------|--|-----|------------|
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | | |
| 03.23 | GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE | | |
| 03.23.01 | GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 17 | Saneamento | | |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | | |
| 17.512.0006 | Desenvolvimento Operacional | | |
| 17.512.0006.1 | Projeto | | |
| 17.512.0006.1.154 | Sistema de Combate a Incêndio AVCB- Prédio DAAE | R\$ | 300.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 4.4.90.51. | Obras e Instalações | R\$ | 300.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta | | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|------------------------|--|--|--|
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | | |
| 03.23 | GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE | | |
| 03.23.01 | GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 17 | Saneamento | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | |
|---------------------|---|-----|------------|
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | | |
| 17.512.0008 | Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto | | |
| 17.512.0008.1 | Projeto | | |
| 17.512.0008.1.159 | Construção e Recuperação de Interceptor de Esgoto | R\$ | 300.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 4.4.90.51. | Obras e Instalações | R\$ | 300.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta | | |

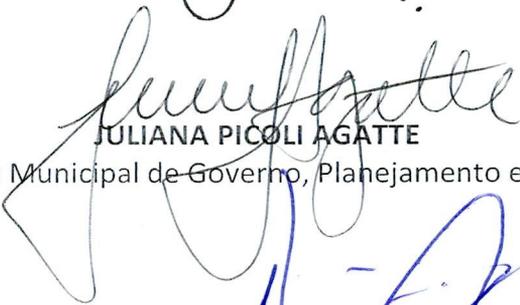
Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de fevereiro de 2021.


EDINHO SILVA

Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças


DONIZETE SIMIONI

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).

